

PROPOSTA READEQUADA

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a Dispensa de Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência e Projeto Básico.

1. Proponente:

Razão Social: **FGM - CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **31.879.198/0001-59**

Endereço: **Rua Das Castanheiras/Pitombeiras, QD 39 nº 22, Bairro Renascença – MA**

E-mail: **fgmconsultoriaoffice@gmail.com**

2. Representante legal que assinará a Ata e Contrato:

Nome: **FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA**

Cédula de identidade/órgão emissor: **05830042868 DETRAN/MA**

CPF: **944.577.271-72**

Cargo/Função: **PROPRIETÁRIO**

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO RH/E-SOCIAL E ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SINC FOLHA DO TCE/MA, DESTINADOS A SUPRIREM AS NECESSIDADES JUNTO A ESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA MARANHÃO	R\$ 10.880,00	12	Meses	R\$ 130.560,00
Valor Global:					R\$ 130.560,00

Proposta de Preços: Valor total: **R\$ 130.560,00 (cento e trinta mil quinhentos e sessenta reais)**

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de Execução: conforme edital

Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): **Agência: 2954-8**

Conta corrente: 69.333-2 Banco do Brasil

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da contratação.

São Luís – MA, 02 de março de 2026

FGM CONSULTORIA
LTDA:
31879198000159

Assinado digitalmente por FGM CONSULTORIA LTDA:
31879198000159
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=MA, L=SÃO LUÍS,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CNPJ A1, OU=47081470000102,
OU=Indeferenciada, CN=FGM CONSULTORIA LTDA,
31879198000159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-03-02 15:30:49

FGM - CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 31.879.198/0001-59
FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA

A empresa **FGM - CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **31.879.198/0001-59**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **05830042868 DETRAN/MA** CPF: **944.577.271-72**, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

São Luís – MA, 02 de março de 2026

FGM CONSULTORIA
LTDA:
31879198000159

Assinado digitalmente por FGM CONSULTORIA LTDA:
31879198000159
2026-03-02 15:32:01
ZPE: CNBR, CN=CP, Email: S=MA, L=SAO LUIS, OU=Secretaria
da Prefeitura Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1,
OU=ITRIB/470300102, OU=Idadesconferencia, CN=FGM
CONSULTORIA LTDA:31879198000159
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-03-02 15:32:01

FGM - CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 31.879.198/0001-59
FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ref.: Pregão nº

002/2026 Prezado

Senhor,

A empresa **FGM - CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **31.879.198/0001-59**, sediada no endereço Rua dos Castanheiros, Nº 22, Apt. 302 Quadra 39 Edif. Rafael, bairro: Renascença, CEP nº65.075-120, São Luís – MA, por intermédio do seu representante legal Sr(a) **FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **05830042868 DETRAN/MA** CPF: **944.577.271-72**, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos

licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

São Luís – MA, 02 de março de 2026

FGM CONSULTORIA
LTDA:31879198000159

Assinado digitalmente por FGM CONSULTORIA LTDA:31879198000159
DN: CN=, OU=FGM CONSULTORIA, SERIAL=153234, EMAIL=, C=BR
Fabricado em São Luís, MA, CNPJ 31.879.198/0001-59
CNPJ:31879198000159
Fabrico: E e seu o autor onde documentado
Lançamento:
Data: 2026-03-02 15:32:34

FGM - CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 31.879.198/0001-59
FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA

PROPOSTA READEQUADA

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a Dispensa de Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência e Projeto Básico.

1. Proponente:

Razão Social: **FGM - CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: **31.879.198/0001-59**

Endereço: **Rua Das Castanheiras/Pitombeiras, QD 39 nº 22, Bairro Renascença – MA**

E-mail: **fgmconsultoriaoffice@gmail.com**

2. Representante legal que assinará a Ata e Contrato:

Nome: **FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA**

Cédula de identidade/órgão emissor: **05830042868 DETRAN/MA**

CPF: **944.577.271-72**

Cargo/Função: **PROPRIETÁRIO**

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO RH/E-SOCIAL E ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SINC FOLHA DO TCE/MA, DESTINADOS A SUPRIREM AS NECESSIDADES JUNTO A ESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA MARANHÃO	R\$ 10.880,00	12	Meses	R\$ 130.560,00
Valor Global:					R\$ 130.560,00

Proposta de Preços: Valor total: **R\$ 130.560,00 (cento e trinta mil quinhentos e sessenta reais)**

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de Execução: conforme edital

Dados Bancários (Banco/Agência / Conta - corrente): **Agência: 2954-8**

Conta corrente: 69.333-2 Banco do Brasil

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da contratação.

FGM CONSULTORIA
LTDA:31879198000
159

Assinado de forma digital
por FGM CONSULTORIA
LTDA:31879198000159
Dados: 2026.02.27 09:58:39
-03'00'

FGM - CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 31.879.198/0001-59
FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA 94457727172

CNPJ: 31.879.198/0001-59

NIRE nº 21801504098

FOLHA Nº 106
PROCESSO ADM. Nº 0826

Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 12143442-0001-76

Pelo presente instrumento de Alteração para Transformação de Empresário Individual **FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA**, brasileira, divorciada, empresaria, nascida no dia 24/09/1979, natural de Barra do Corda- MA portadora da CNH nº 05830042868 DETRAN/MA e CPF. Nº 944.577.271-72, residente e domiciliado a Rua dos Castanheiros, Nº 22, Apt. 302 Quadra 39 Edif. Rafael, bairro: Renascença, CEP nº 65.075-120, São Luís – MA. A empresária individual da empresa **FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA 94457727172**, com sede domiciliado á Rua Edmundo Calheiros, Nº 378, São Francisco, CEP nº 65.076-132, São Luís - MA. Devidamente **registrada JUCEMA sob o NIRE 21801504098 em 27/10/2018 inscrita no CNPJ 31.879.198/0001-59**. Resolve:

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Cláusula Primeira

Fica transformada a Firma Empresarial **FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA 94457727172** em Sociedade Limitada Unipessoal **FGM CONSULTORIA LTDA** e usará a expressão **FGM CONSULTORIA**.

Cláusula Segunda

A partir desta data a sociedade limitada unipessoal tem sua sede e domicilio alterado para Rua das Castanheiras/Pitombeiras Qd – 39, Quadra 39, Nº 22, Bairro: Renascença, Município São Luís, Maranhão, CEP: 65.075-120, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Terceira

A sociedade limitada unipessoal passa a ter as seguintes atividades:

CNAE 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

CNAE 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Assessoria e consultoria em recursos humanos, Atividade de assessoria em gestão empresarial).

Cláusula Quarta

A partir desta data o capital social que era de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), devidamente integralizado, fica aumentado para R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País. Dividido em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real) cada um ficando o capital representado da seguinte forma:

Sócia	Quotas	Total	Perc.
FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA	25.000	25.000,00	100 %

Cláusula Quinta

A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 27/10/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a legislação vigente.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**
FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA 94457727172
CNPJ: 31.879.198/0001-59
NIRE nº 21801504098

FOLHA Nº 107
PROCESSO ADM. Nº 08/26
Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143 442 / 0001 - 76

PORTE EMPRESARIAL

Cláusula Sexta

A sociedade limitada unipessoal declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE:

Cláusula Sétima

A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Nona

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social da empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Décima

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Primeira

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídas ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** FOLHA Nº 108
FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA 9445720072 PROCESSO ADM. Nº 08/26
CNPJ: 31.879.198/0001-59
NIRE nº 21801504098

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 , 0001 - 76

Cláusula Décima Segunda

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada de sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula Décima Terceira

O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Quarta

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Quinta

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís - MA, 08 de Janeiro de 2025.

FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FGM - CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
94457727172	FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2025 07:16 SOB Nº 21201638824.
PROTOCOLO: 250019787 DE 10/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500394580. CNPJ DA SEDE: 31879198000159.
NIRE: 21201638824. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2025.
FGM - CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA Nº 111
PROCESSO ADM. Nº 0826
PREFEITURA DE SÃO LUÍSCâmara Municipal de Açailândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ: 12.143.442 / 0001 - 76

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98241434	CNPJ: 31879198000159
NOME EMPRESARIAL:	FGM - CONSULTORIA LTDA		
NOME FANTASIA:	FGM - CONSULTORIA		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 13/01/2025	
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE: 21201638824	
CAPITAL SOCIAL:	25.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simple Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO: ME	
LIVRO:		DATA DO REGISTRO: 27/10/2018	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Assessorias, Consultorias		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	
TIPO DE IMÓVEL:	NÃO INFORMADO	INSC. IMOBILIÁRIA	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO: 22	
ENDEREÇO:	R DAS CASTANHEIRAS/PITOMBEIRAS, QD-39	CEP: 65075120	
COMPLEMENTO:	QUADRA39	BAIRRO: RENASCENCA	
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO: 22	
ENDEREÇO:	R DAS CASTANHEIRAS/PITOMBEIRAS, QD-39	CEP: 65075120	
COMPLEMENTO:	QUADRA39	BAIRRO: RENASCENCA	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	fgmconsultoriaoffice@gmail.com
TELEFONE	(98) 85463885
	FGMCONSULTORIAOFFICE@GM

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143 442 / 0001 - 76**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	SIM

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	94457727172	FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA
Contábil	61828157368	LUCIMAR CRISTINA DOS SANTOS COSTA BARROS

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
94457727172	FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA	ADMINISTRADOR	0%
94457727172	FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 27/02/2026

CPF/CNPJ: 31879198000159
Nome/Razo: FGM - CONSULTORIA LTDA
Contribuinte

null

Servidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.879.198/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2018
NOME EMPRESARIAL FGM - CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FGM - CONSULTORIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS CASTANHEIRAS/PITOMBEIRAS, QD-39	NÚMERO 22	COMPLEMENTO QUADRA39
CEP 65.075-120	BAIRRO/DISTRITO RENASCENÇA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FGMCONSULTORIAOFFICE@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8546-3885	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2025** às **09:44:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Câmara Municipal de Açailândia

CNPJ 12.143.442-0001-75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA

1ª HABILITAÇÃO
 19/07/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 24/09/1979 BARRA DO CORDAMA

4a DATA EMISSÃO
 18/07/2023

4b VALIDADE
 17/07/2033

ACC
 [] D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
 421789 SSP TO

4d CPF
 944.577.271-72

5 Nº REGISTRO
 05830042868

9 CAT. HAB
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 VITAL ANDRADE DE MIRANDA
 DEUSINA GONCALVES DA SILVA



Francineile G. de Miranda

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			17/07/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 SAO LUIS, MA

[Assinatura]
 HEVERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA
 DIRETOR GERAL - MMA

ASSINATURA DO EMISSOR

68347656011
 MA050369441



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2600671150



PROIBIDO PLASTIFICAR

2600671150



FOLHA Nº 115
PROCESSO ADM. Nº 08/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011648/26

Data da Certidão: 04/02/2026 09:28:18

CPF/CNPJ CONSULTADO: 31879198000159

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2026 09:28:18

FOLHA Nº 116
PROCESSO ADM. Nº 08/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FGM - CONSULTORIA LTDA			Protocolo: MAC2600135037			
NIRE : 21201638824 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21201638824	CNPJ 31.879.198/0001-59	Data de Ato Constitutivo 27/10/2018	Início de Atividade 27/10/2018			
Endereço Completo Rua DAS CASTANHEIRAS/PITOMBEIRAS, QD-39, Nº 22, QUADRA39, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-120						
Objeto Social SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS, ATIVIDADE DE ASSESSORIA EM GESTAO EMPRESARIAL)						
Capital Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA		CPF/CNPJ 944.577.271-72	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA		CPF 944.577.271-72	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento						
Data 06/03/2025	Número 20250290863	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2026, às 12:15:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MS16CHLZ.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



FOLHA Nº 117
PROCESSO ADM. Nº 08/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

CERTIFICADO
1020260092119096



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00012955812026

Validade: 04/06/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 31.879.198/0001-59	Inscrição Municipal: 98241434
Razão Social: FGM - CONSULTORIA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
821130000 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DAS CASTANHEIRAS/PITOMBEIRAS, QD-39	
Número: 22	Complemento: QUADRA39
Bairro: RENASCENÇA	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65075120

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de fevereiro de 2026 as 09:23, sob o código de autenticidade nº 8CECA634E7F2EF8A47A81CDCAFB43DBA.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA Nº 118
PROCESSO ADM. Nº 0826
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FGM - CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.879.198/0001-59

Certidão nº: 7657471/2026

Expedição: 04/02/2026, às 09:26:40

Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FGM - CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.879.198/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)FOLHA Nº 119
PROCESSO ADM. Nº 08/26Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 , 0001 - 76

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.879.198/0001-59**Razão****Social:**

FGM - CONSULTORIA LTDA

Endereço:R DOS CASTANHEIROS 22 QUADRA39 / RENASCENCA / SAO LUIS / MA /
65075-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2026 a 10/03/2026**Certificação Número:** 2026020907326366397071

Informação obtida em 27/02/2026 09:46:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FGM - CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **31.879.198/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:51:57 do dia 30/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2026.

Código de controle da certidão: **1EA0.1597.56A7.9249**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 04/02/2026

Nº da certidão: 12600477764

Data de validade: 04/04/2026

Código de Validação: d4f4882619

NOME: FGM - CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 31.879.198/0001-59

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



FOLHA Nº 122
PROCESSO ADM. Nº 08/26

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442 / 0001 - 76

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 029800/26

Data da Certidão: 04/02/2026 09:27:48

CPF/CNPJ 31879198000159 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2026 09:27:48

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FGM - CONSULTORIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2600135076		
NIRE 21201638824 CNPJ 31.879.198/0001-59		Situação ATIVA Status		
Endereço Completo Rua DAS CASTANHEIRAS/PITOMBEIRAS, QD-39, Nº 22, QUADRA39, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-120				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250290863	06/03/2025	BALANÇO	NÃO
002	21201638824	13/01/2025	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201638824	13/01/2025	TRANSFORMACAO	NÃO
351	MX00362378	07/01/2025	DESENQUADRAMENTO DE MEI	NÃO
080	21801504098	27/10/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21801504098	27/10/2018	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2026, às 12:15:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GJVANPCX**.



MAC2600135076

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Arame
CNPJ nº 12.083.291/0001-08

FOLHA Nº 124
PROCESSO ADM. Nº 08/26

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Arame, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 12.083.291/0001-08, sediada na Rua 13 de Maio, 06, Centro – Arame – MA, neste ato, representada pelo Sr. SIDNEI COSTA BARBOSA – Presidente da Câmara Municipal, portador do CPF nº 621.160.373-87, declara para fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **FGM – CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.879.198/0001-59, com sede na Rua Das Castanheiras, QD 39, nº 22 na cidade de São Luís – MA, CEP: 65.075-120, **Prestou a Execução de serviços especializados em Gestão de folha de pagamento, consultoria e orientação ao Departamento Pessoal, SINC-FOLHA , eSocial e DCTF WEB, exigidos pela legislação vigente, para Câmara Municipal de Arame do Maranhão /MA**, conforme Contrato de nº 20259013, decorrente do Proc. Adm. Nº 014/2025, desempenhando a execução na íntegra e satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	Serviços especializados em Gestão de folha de pagamento, consultoria e orientação ao Departamento Pessoal, SINC-FOLHA , eSocial e DCTF WEB, exigidos pela legislação vigente, para Câmara Municipal de Arame /MA	Mês	06

Sem mais para o momento.

Arame/MA, em 10 de novembro de 2025.

Sidnei Costa Barbosa:
62116037387

Assinado digitalmente por Sidnei Costa Barbosa (62116037387)
DN: CN=Sidnei Costa Barbosa, OU=Aracaju, OU=Aracaju, CN=Sidnei Costa Barbosa
CNPJ=31879198000159, O=FGM CONSULTORIA LTDA, CN=Sidnei Costa Barbosa
Razão: Este é o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.11.10 09:53:03

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ sob o nº 12.083.291/0001-08
SIDNEI COSTA BARBOSA
CPF: 621.160.373-87

E-mail: camaramunicipalarame@gmail.com
Rua 13 de Maio, 06 – Centro. CEP 65945-000
Telefone: (99) 3532-4651



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ- 23.436.389/0001-18

FOLHA Nº 125
PROCESSO ADM. Nº 08/26

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 23.436.389/0001-18, sediada na Rua Humberto de Campos, 782, Centro – Amarante do Maranhão – MA, neste ato, representada pelo Sr. JOSÉ DIAS CARVALHO – Presidente da Câmara Municipal, portador do CPF nº 435.566.043-53, declara para fins de direito a quem possa interessar, que a empresa FGM – CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.879.198/0001-59, com sede na Rua Das Castanheiras, QD 39, nº 22 na cidade de São Luis – MA, CEP: 65.075-120, Prestou a Execução de serviços especializados em Gestão de folha de pagamento, consultoria e orientação ao Departamento Pessoal, SINC-FOLHA, eSocial e DCTF WEB, exigidos pela legislação vigente, para Câmara Municipal de Amarante do Maranhão /MA, conforme Contrato de nº 20250310DP0032025, decorrente do Proc. Adm. Nº 004/2025, desempenhando a execução na íntegra e satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	Serviços especializados em Gestão de folha de pagamento, consultoria e orientação ao Departamento Pessoal, SINC-FOLHA, eSocial e DCTF WEB, exigidos pela legislação vigente, para Câmara Municipal de Amarante do Maranhão /MA	Mês	12

Sem mais para o momento.

Amarante do Maranhão/MA, em 10 de novembro de 2025.

JOSE DIAS CARVALHO:
43556604353

Assinado digitalmente por JOSE DIAS CARVALHO:43556604353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=07000276000118,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(sem brancos), CN=JOSE DIAS CARVALHO:43556604353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-11-10 09:51:04

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ sob o nº 23.436.389/0001-18
JOSÉ DIAS CARVALHO
CPF nº 435.566.043-53
PRESIDENTE DA CÂMARA

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782 - CENTRO – CEP: 65.923.000
AMARANTE DO MARANHÃO-MA

Balanco Patrimonial

Abertura em: 13 de Janeiro de 2025

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	25.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00
Caixas	25.000,00	Capital Social a Integralizar	25.000,00
TOTAL DO ATIVO	25.000,00	TOTAL DO PASSIVO	25.000,00

São Luís – MA, 18 de Janeiro de 2025.

Francineile Gonçalves De Miranda Empresária
CPF nº 944.577.271-72

Lucimar Cristina dos Santos C. Barros
Contadora
CRC: 010968/O-0

Rua Das Castanheiras/Pitombeiras, QD 39 nº 22, Bairro Renascença, São Luís - MA
CNPJ: 31.879.198/0001-59 Insc. Municipal: 98241434 Nire: 21201638824



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FGM - CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61828157368	LUCIMAR CRISTINA DOS SANTOS COSTA BARROS
94457727172	FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2025 08:54 SOB N° 20250290863.
PROTOCOLO: 250290863 DE 28/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503862739. CNPJ DA SEDE: 31879198000159.
NIRE: 21201638824. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2025.
FGM - CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA 94457727172

CNPJ: 31.879.198/0001-59

NIRE nº 21801504098

FOLHA Nº 128

PROCESSO ADM. Nº 08/26

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442-0001-76

Pelo presente instrumento de Alteração para Transformação de Empresário Individual **FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA**, brasileira, divorciada, empresaria, nascida no dia 24/09/1979, natural de Barra do Corda- MA portadora da CNH nº 05830042868 DETRAN/MA e CPF. Nº 944.577.271-72, residente e domiciliado a Rua dos Castanheiros, Nº 22, Apt. 302 Quadra 39 Edif. Rafael, bairro: Renascença, CEP nº 65.075-120, São Luís – MA. A empresária individual da empresa **FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA 94457727172**, com sede domiciliado á Rua Edmundo Calheiros, Nº 378, São Francisco, CEP nº 65.076-132, São Luís - MA. Devidamente **registrada JUCEMA sob o NIRE 21801504098 em 27/10/2018 inscrita no CNPJ 31.879.198/0001-59**. Resolve:

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Cláusula Primeira

Fica transformada a Firma Empresarial **FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA 94457727172** em Sociedade Limitada Unipessoal **FGM CONSULTORIA LTDA** e usará a expressão **FGM CONSULTORIA**.

Cláusula Segunda

A partir desta data a sociedade limitada unipessoal tem sua sede e domicilio alterado para Rua das Castanheiras/Pitombeiras Qd – 39, Quadra 39, Nº 22, Bairro: Renascença, Município São Luís, Maranhão, CEP: 65.075-120, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Terceira

A sociedade limitada unipessoal passa a ter as seguintes atividades:
CNAE 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

CNAE 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Assessoria e consultoria em recursos humanos, Atividade de assessoria em gestão empresarial).

Cláusula Quarta

A partir desta data o capital social que era de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), devidamente integralizado, fica aumentado para R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País. Dividido em 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real) cada um ficando o capital representado da seguinte forma:

Sócia	Quotas	Total	Perc.
FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA	25.000	25.000,00	100 %

Cláusula Quinta

A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 27/10/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida a qualquer época, uma vez observado a legislação vigente.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL****FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA 94457727172** LHA Nº 129**CNPJ: 31.879.198/0001-59****PROCESSO ADM. Nº** 08/26**NIRE nº 21801504098****Câmara Municipal de Açailândia**
CNPJ 12143442, 0001-76**PORTE EMPRESARIAL****Cláusula Sexta**

A sociedade limitada unipessoal declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE:**Cláusula Sétima**

A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava

Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Nona

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social da empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Décima

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**Cláusula Décima Primeira**

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídas ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL****FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA 94457727172****CNPJ: 31.879.198/0001-59****NIRE nº 21801504098**FOLEHA Nº 130
PROCESSO ADM. Nº 08/26Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 / 0001 - 76**Cláusula Décima Segunda**

A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada de sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula Décima Terceira

O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuïrem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Quarta

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou existindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Quinta

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís - MA, 08 de Janeiro de 2025.

FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA
Sócia Administradora



FOLHA Nº 131
PROCESSO ADM. Nº 0826

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442-0001-76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FGM - CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
94457727172	FRANCINEILE GONCALVES DE MIRANDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2025 07:16 SOB Nº 21201638824.
PROTOCOLO: 250019787 DE 10/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500394580. CNPJ DA SEDE: 31879198000159.
NIRE: 21201638824. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2025.
FGM - CONSULTORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.